



PORTARIA Nº 024/09

Instaura Processo Administrativo nº 010/2009, com fim de rescindir o contrato administrativo e aplicar sanções administrativas à empresa Sabre Engenharia Ltda, por irregularidades atinentes à Concorrência nº 03/2006.

O Prefeito Municipal e a Procuradora Geral do Município de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 207, da Lei nº 02/2000;

Considerando o não cumprimento da cláusula sétima do contrato administrativo atinente à Concorrência nº 03/2006, referente à não execução dos serviços na forma determinada;

RESOLVEM:

Art. 1º. Instaurar **Processo Administrativo nº 010/2009**, com fim de aplicar sanções administrativas à empresa Sabre Engenharia Ltda, por descumprimento de cláusula contratual;

Art. 2º. Rescindir o contrato administrativo em comento, em conformidade com o disposto no art. 78, I c/c art. 79, I, ambos da Lei 8.666/93.

Art. 3º. Designar os servidores municipais **Sabeline Abi-Sâmara Maroni Sanglard, Adriana Paula de Faria e Fernanda Fortes Litwinski** para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Processo Administrativo nº 010/2009.

Art. 4º. Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 24 de Setembro de 2009

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito Municipal de Ouro Preto

PUBLICAÇÃO

Publicada mediante afixação nas portarias dos Prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, os Termos do Art. 3º, da Lei Orgânica Municipal em 28/09/2009

Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Juliana Pires de Souza
Procuradora Geral do Município